

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024 Pág. 1

Sumário

| | |
|---|---|
| Atos do Gabinete do Reitor | 1 |
| Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho | 2 |
| Departamento de Administração de Pessoal | 3 |
| Unidades Acadêmicas | 4 |

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 259, 17 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007144/2024-13, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2487131, para participar do 3rd Regional Symposium on Myelodysplastic Syndromes, em Kyoto/Japão, no período de 12.03.2024 a 18.03.2024, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 262, 17 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.006151/2024-06, resolve:

Prorrogar o afastamento do país de ANA PAULA NOGUEIRA DE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1543764, para realizar Pós-Doutorado no Instituto Superior Miguel Torga, em Coimbra/Portugal, no período de 07.04.2024 a 06.05.2024, homologando o período de 07.04.2024 a 16.04.2024, com ônus limitado pela UFAL e recebimento de bolsa de Pós-Doutorado no Exterior do CNPq, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 263, 17 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.23065.047258/2023-15, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para cursar Doutorado concedido a FLAVIA ADAIS ROCHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, SIAPE nº 2386222, para realizar Doutorado na Universidade de Manitoba, em Winnipeg/Canadá, por motivo de licença à gestante.

Art. 2º Os efeitos desta interrupção retroagem a 07.07.2023.

Art. 3º Retomar o referido afastamento para doutorado com efeito retroativo desde 03.01.2024, prorrogando-o com vigência até 31.12.2024, homologando o período de 03.01.2024 a 16.04.2024, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 280, 25 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010856/2024-10, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com JENNER BARRETTO BASTOS FILHO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) INSTITUTO DE FÍSICA - IF, no horário e nas condições estabelecidas por este(a) no processo administrativo, no período de 05.04.2024 a 04.04.2025., homologando-se o período de 05.04.2024 a 25.04.2024.

PORTARIA GR Nº 281, 25 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003197/2024-65, resolve:

Prorrogar, no período de 24.01.2024 a 23.01.2025, homologando-se o período de 24.01.2024 a 25.04.2024, o Termo de Adesão firmado com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024 Pág. 2

THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA , para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto a Escola de Enfermagem - EENF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº
02-PROGEP/GR/UFAL, de 19 de abril de 2024**

Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do ponto facultativo nacional de 31 de maio de 2024, sexta-feira posterior ao ponto facultativo de Corpus Christi, de 30 de maio de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Portaria nº 8.617-MGI, DOU de 26 de dezembro de 2023, que estabelece o calendário oficial de feriados nacionais e dias de ponto facultativo no ano de 2024 a ser cumprido pelos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do poder Executivo federal; Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

Considerando a Resolução nº 26-CONSUNI/UFAL, de 02 de maio de 2023, que aprova o Calendário Acadêmico Unificado 2023 da UFAL,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do ponto facultativo nacional de 31 de maio de 2024, sexta-feira, posterior ao ponto facultativo nacional de Corpus Christi, de 30 de maio de 2024.

Parágrafo único. No dia 31 de maio, sexta-feira, não haverá atividade laboral, administrativa e acadêmica na UFAL.

Art. 2º. Caberá as chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os servidores estatutários (RJU) que trabalharem por conta da essencialidade do serviço,

negociarão com suas respectivas chefias a forma de compensação posterior.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor da PROGEP/UFAL

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL

PORTARIA PROGEP Nº 211, 25 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010623/2024-17, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a SELI SOUSA MELLO DE ALMEIDA , ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1151914, no período de 08.04.2024 a 08.05.2024, correspondente ao quinquênio de 27.07.2015 a 25.07.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Homologar o período de 08.04.2024 a 25.04.2024;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 212, 25 de abril de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010677/2024-82 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ARIANE SANTOS DE MELO , ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2078895 , no período de 30.05.2024 a 28.08.2024, correspondente ao quinquênio de 22.12.2018 a 20.12.2023, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024 Pág. 3

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 30/2022-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **FRANCISCO ALEXSANDRO DA SILVA**, siape 3298257. Lotação: ETA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo .23065.006968/2024-76. VIGÊNCIA: 01.01.2024 a 09.06.2024. DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

***Publicado no DOU de 25/04/2024, seção 3, pág. 55.**

PORTARIA DAP Nº 402, 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006418/2024-57, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, classe D, matrícula Siape nº 2057329, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 403, 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006341/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GILCLEBERSON MASCARENHAS BARROS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 2197239, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática - IM, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 9 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 404, 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006338/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TARCIANA CANDIDO SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1930035, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 28 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 405, 18 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006351/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KELLY ALVES CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510227, lotado(a) no(a) Hospital Universitário/An Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024 Pág. 4

funcionais a partir de 30 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 434, 24 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048575/2023-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RONALDSON BATINGA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe C, matrícula Siape nº 2045983, lotado no Centro de Tecnologia - CETEC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve: I – Prorrogar os trabalhos dos membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente, referente ao Proc. nº 23065.030628/2022-02.

Membros:

Ricardo Ferreira Carlos de Amorim – SIAPE: 1349968

Willamys Cristiano Soares Silva – SIAPE: 1579025

Jorge Raimundo da Silva – SIAPE: 1621334

Luciana da C. Farias Santana

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 68

Maceió/AL, 26 de Abril de 2024 Pág. 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Edson de Souza Bento

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br